

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 103/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a servidores e da outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o (a) senhor (a) GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, do quadro de pessoal comissionado desta municipalidade, a viajar até a cidade de Brasília/DF no período de 15 a 18/05/2017, para participação da XX Marcha em Defesa dos Municípios Brasileiros. Visando defesa do interesse deste município.
- Art. 2° Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de Maio de 2017.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal em 18/05/2017

ISABEL CRISTINA L. TAVARES Auxiliar Administrativo ARIA ACYII. BARRO